



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**GOVERNADORIA**

DECRETO Nº 14696 , DE 05 DE NOVEMBRO DE 2009.

Promove Técnicos em Necrópsia, na Polícia Civil do Estado de Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual, e, de acordo com o Decreto nº 7671, de 23 de dezembro de 1996, que regulamenta o Instituto de Promoções, previsto no parágrafo único do artigo 293, da Lei Complementar nº 68, de 9 de dezembro de 1992, no que diz respeito à Classe Policial Civil,

**DECRETA:**

Art. 1º Ficam promovidos, na Polícia Civil do Estado de Rondônia, à Segunda Classe, pelo critério de antiguidade, os servidores abaixo relacionados ocupantes do cargo de Técnico em Necrópsia de 1ª Classe:

- I – AMOLEQUETE CESAR BASTOS, matrícula nº 300056321;
- II – DULCINEIA KLITZKE, matrícula nº 300056322;
- III – ECLÉSIO FERREIRA DE MELO, matrícula nº 300058527;
- IV – EVERTON FARIAS PORTO, matrícula nº 300056323;
- V – JOSÉ FRANCISCO ARAÚJO SARAIVA, matrícula nº 300056243;
- VI – LUÍS CÉSAR PEREIRA BASTOS, matrícula nº 300056326;
- VI – OSMAR OLIVEIRA NASCIMENTO, matrícula nº 300058677; e
- VII – SHELLY FRANÇA FERNANDES DE NÓBREGA, matrícula nº 300058676.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ressalvando o disposto no artigo 5º, do Decreto nº 14109, de 26 de fevereiro de 2009, que “Regulamenta as datas de abertura do processo de promoção, previsto no Decreto nº 7671, de 23 de dezembro de 1996”.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 05 de novembro de 2009, 121º da República.

  
**IVO NARCISO CASSOL**  
Governador

  
**EVILÁSIO SILVA SENA JÚNIOR**  
Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania

  
**MORIO IKEGAWA**  
Diretor Geral da Polícia Civil